



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da vigésima oitava reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 22 (vinte e dois) dia do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Vereador Vagner da Silva Luiz da Silva. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Vagner da Silva Luiz da Silva; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador João Raimundo Martins. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. **Comissão de Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador Vagner da Silva Luiz da Silva; Relator: Vereador João Raimundo Martins; Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. **Comissão da Mulher e da Família**; Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Vagner da Silva Luiz da Silva; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. Às 13h (treze horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matérias. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Cleves Pires dos Santos solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Na sequência, e, constatado quórum solicita para que faça leitura da Ata da reunião realizada no dia 15 de setembro de 2015, a qual após de dispensada leitura, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: 01 – **Ofício 001/2015-COSP**, que convoca o Secretário Municipal de Obras para prestar esclarecimentos sobre indícios de irregularidades no que concerne a Carta Contrato N° 054/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Apuí, como Município contratante e a Empresa EML CONSTRUÇÕES E OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA-EPP. Após leitura tanto do Memorando quanto do extrato do contrato em tese, a matéria foi colocada em discussão, onde o Vereador Cleves Pires dos Santos passa a palavra ao Vereador Juvenal Belo da Hora o qual informa que Convocou o Secretário devido a Comissão ter recebido Memorando da presidência o qual por solicitação do vereador Dirlan Gonçalves Souza solicita relatório de vistoria in loco sobre o assunto em tese; questiona ao Secretário informações sobre tal contrato. Em resposta o Secretário Valdivino de Jesus Gonçalves cita que realmente foi firmado contrato entre a prefeitura e a empresa EML; que tal contrato visava a contratação de um caminhão prancha para o transporte de máquinas pesadas; informa que houve e não há nenhuma irregularidade quanto ao caso; que o caminhão prestou e vem prestando serviço à Secretaria Municipal de Obras; informa ainda que pediu o cancelamento do contrato no mês de agosto, pois a Secretaria não mais precisava de tal serviço. Na sequência o Vereador Ocivaldo de Sousa Sales cumprimenta a todos; questiona ao Secretário a diferença entre carreta prancha e caminhão de madeira e a diferença de valores e ambos. Em resposta o Secretário Valdivino informa que a carreta prancha é o veículo maior, no entanto não há neste Município, que por isso contrataram o caminhão prancha o qual atende as necessidades, pois presta o mesmo serviço; declara ainda que irá encaminhar à esta Casa cópia dos relatórios da prestação de serviço do referido contrato. Dando continuidade o Vereador Cleves Pires dos Santos expõe sua opinião dizendo acreditar que o valor seja alto demais, que por isso solicita providências da COSP. Após o Vereador João Raimundo



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Martins diz que o Secretário está isento de qualquer tipo de falcatura; há de se reconhecer as dificuldades que o Secretário vem enfrentando; acredita que devido a estrutura das estradas vicinais a Secretaria tende a não conseguir atender toda a demanda; diz ser solidário e acredita que não há desvio de conduta por parte do secretário Sr. Valdivino; que as máquinas pesadas que são transportadas com tal caminhão, são na realidade carcaças de máquinas; cita que se o Secretário solicitou o cancelamento do contrato, é porque o mesmo tem compromisso para com o Poder Público. Após o Vereador Ocivaldo de Sousa Sales diz reconhecer e parabeniza o trabalho do Secretário. Dando sequência o Vereador Juvenal Belo da Hora cita que para melhor andamento dos trabalhos da COSP, convocou o Secretário Valdivino para que possam assim tomar os procedimentos cabíveis; parabeniza e agradece a presença do Secretário Municipal de Obras. Dando continuidade o Vereador Cleves Pires dos Santos parabeniza o Secretário pelos trabalhos que vem desenvolvendo frente a Secretária de Obras e agradece a presença do mesmo. Por sua vez o Secretário Sr. Valdivino agradece pela oportunidade, que respeita esta Casa e se coloca a disposição para qualquer tipo de informação. Pauta **03 – Ofício 010/2015-CASES**, que convoca o Secretário Municipal de Saúde para prestar informações no que concerne aos Procedimentos de afastamento de funcionário efetivo. O vereador Cleves Pires dos Santos informa que recebeu reclamação das funcionárias pública efetiva Ilze Ana Theobald e Zilda Oliveira Silva, pois ambas foram afastadas de suas funções por 60 dias sem saber o motivo; que para ciência tiveram que ir até à Prefeitura para saber o motivo de seus afastamentos; alegam ter passado por constrangimentos; cita que mediante tal situação convocou o Secretário Municipal de Saúde para que comparecesse nesta reunião para prestar informações sobre o assunto, no entanto não compareceu e nem enviou um representante. Após o Vereador João Raimundo Martins cita ser estranho esse afastamento; sugere em reiterar convocação ao Secretário Municipal de Saúde para prestar explicações que merece o caso. Na sequência o Vereador Ocivaldo de Sousa Sales cita sobre o funcionalismo público; acredita que nenhum servidor consegue ser cem por cento, que deve-se saber o motivo e que sejam tomados os procedimentos em conformidade com a Lei. Dando continuidade o vereador Vagner da Silva Luiz da Silva sugere pela convocação do Representante do Sindicato dos Servidores Públicos e do Conselho Municipal de Saúde para que tenham ciência e caso for para tomem as providências. Após discussão ficou deliberado em reiterar convocação ao Secretário Municipal de Saúde, convocar os Representantes do Conselho Municipal de Saúde e dos Servidores Públicos para a reunião das Comissões Permanentes do dia 29/09/2015 às 09 horas. **01 - MEMORANDO N° 079/2015 – CMA**. Assunto: Projeto de Resolução nº 011, de 10 de setembro de 2015 a qual “Dispõe sobre a oficialização dos membros, composição, definição de local, dia e horário de reuniões da Comissão Permanente de Segurança Pública da Câmara Municipal de Apuí para o restante do biênio de 2015/2016, e dá outras providências”. Após leitura e discussão a matéria foi colocada em discussão e votação onde foi aprovado por unanimidade com a seguinte ressalva: no artigo 2º no quesito horário, modificar de 20h30 (vinte horas e trinta minutos) para 11h30 (onze horas e trinta minutos), ficando o artigo 2º com a seguinte redação:....”**Art. 2º - As reuniões ordinárias da Comissão Permanente de Segurança Pública da Câmara Municipal de Apuí serão semanais, realizando-se todas as terças feiras, com início às 11h30 (onze horas e trinta minutos).**” Na sequência passou-se para deliberação da pauta 04 que trata do Ofício 389/2015-CMA, que solicita da CFO a averiguação sobre indícios de irregularidades na folha de pagamento da Prefeitura Municipal. O vereador Ocivaldo de Sousa Sales fez leitura do Ofício em tela, e cita que tem conhecimento de que o funcionário Martins Littig estava



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



usufruindo de sua licença prêmio e que passado tal licença esteve e está enfrentando problemas de saúde, que por isso não está atuando. O vereador Cleves Pires dos Santos solicita as providências, onde a Comissão de Finanças e Orçamento irá analisar a matéria em tela. Nada mais a ser tratado o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Cleves Pires dos Santos, deu por encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos. E para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 22 (vinte e dois) de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Pres. CLJRF/Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martinelli**

Mem. CLJRF/ Mem. COSP

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador **Vagner da Silva Luiz da Silva**

Mem. CFO/Rel. COSP/Pres. CDC/Rel. CMF

Ausente conforme Portaria Mesa Diretora 050/2015

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Pres. CFO/Pres. CAPR/Mem CMF

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**

Rel. CLJRF/Rel. CASES/ Mem. CMF

Vereador **João Raimundo Martins**

Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC